PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.481, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO erro na formulação das provas do Processo Seletivo Simplificado de Professores Substitutos nº 01/2008, nas áreas de PEB-I EJA (Educação de Jovens e Adultos) e PEE (Professor de Educação Especial), não constando questões específicas dos PCNs respectivos;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ter prejuízos em razão de tal equívoco,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as provas realizadas no dia 01-06-2008, das áreas de Professor de Educação Básica I - PEB I – EJA (Educação de Jovens e Adultos) e de PEE (Professor de Educação Especial) relativas ao Processo Seletivo Simplificado de Professores Substitutos nº 01/2008.

Art. 2º - Fica determinada a realização de novas provas, no prazo estabelecido pela legislação, das duas áreas específicas, mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de junho de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal